

Chefia da Casa Civil do Governo do Estado

PORTARIA, assinada pelo Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Decreto n. 887, de 9 de Junho de 1969, RESOLVE:

Nº 88/73 — Conceder, de acordo com o artigo 120 da Lei n. 1 638, de 28 de outubro de 1961, à MARIA AUXILIADORA NAPOLIS DOURADO, Professor Primário, símbolo "PP1", em exercício no Centro Educacional da cidade de Barra do Garças, Seis (06) meses de licença especial. (proc. n. 340/73, da Casa Civil).

Registrada e Publicada, CUMpra-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 1973.

AECIM TOCANTINS — Chefe da Casa Civil

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Decreto n. 887, de 9 de junho de 1969, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

NA SECRETARIA DA FAZENDA

De 20% sobre os vencimentos de TEREZINHA DE PAULA, Escriturário Classe "M", lotada no Tesouro do Estado, servindo no Gabinete da Secretaria da Fazenda, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 07.10.72, data em que completou quinze (15) anos de serviço público estadual, (proc. n. 97/73, da Casa Civil).

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1973.

AECIM TOCANTINS — Chefe da Casa Civil

Assembleia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 9/72

Concede o título de cidadão matogrossense ao Revmº Pe. Félix Zavattaro.

Artigo 1º — É concedido o título de cidadão matogrossense ao sacerdote salesiano, Pe. Félix Zavattaro, considerando os assinalados serviços prestados por S. Revma. à obra de educação da juventude matogrossense e o seu trabalho em favor dos índios de nossa terra, promovendo a sua assistência e integração e incentivando a pesquisa e preservação de sua cultura.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 1972.

NELSON RAMOS — Presidente

VALDOMIRO GONÇALVES — 1º Secretário

LOPES LINS — 2º Secretário

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 28

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 178/223/73, desta Secretaria.

RESOLVE considerar licenciado o Agente Fiscal AF-II AFRÂNIO DE ARAUJO CALHAO, para tratamento de saúde, no período de 17 à 31 de janeiro p. findo, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1 638, de 28 de outubro de 1961

CUMpra-SE.

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1973.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 07/73

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir de 1º do corrente mês, a Portaria Interna de 24/11/72, que designou JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado, por haver sido nomeado para o mesmo cargo.

Publicada, Cumpra-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 1973.

DR. SALOMAO FRANCISCO AMARAL

Secretário do Interior e Justiça

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/73

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO (DERMAT), torna público que, de acordo com o item III do artigo 21 da Lei nº 3 199 de 5 de julho de 1972, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro do ano de 1973 (Hum mil novecentos e setenta e três), na Sede do DERMAT, à rua Engº Ricardo Franco nº 132, nesta cidade, CONCORRENCIA PÚBLICA para "Contratação dos serviços de Revestimento Primário na Rodovia MT-428 — Trecho: ALTO ARAGUAIA — CAPELA — CASSILÂNDIA, — Sub-Trecho: TAQUARI — POUSO FRIO, numa extensão aproximada de 118 km".

OBSERVAÇÃO: 1. O Edital completo, contendo as bases da Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, em:

CUIABÁ-MT — DERMAT — Na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Rua Ricardo Franco nº 132.

CAMPO GRANDE-MT — DERMAT — Na Sede do 2º DRE, à Av. Afonso Pena, 1 813

Cuiabá, 07 de fevereiro de 1973

ECON. ADALBERTO JORGE FÉLIX

Pres. Grupo Exec. Licitações